CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

Sala das Sessões, 04 de maio de 2016.

Ofício nº 93/2016

Senhor Diretor,

Solicito de V.Sa. providências necessárias para a retirada definitiva de tramitação da Proposição abaixo relacionada:

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA Nº 05/2013 – "Dá nova redação aos artigos 31 e 33 da Lei Orgânica do Município do Salvador"

Na certeza do atendimento, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Leo Prates
Vereador
Líder do Democratas / Vice-Líder do Governo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final / Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ILMO. SR.
DR. CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
DIRETOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR
NESTA

RECEBIDO EM 05/05/2016
DIRETORIA LEGISLATIVA
14:20

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436